

|   |  |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió  |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.  |  |
| Validação:<br><a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a> |  |



D. Oficial, n.º 206 - 31/10/75

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.245 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1.975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua FRANCISCO ANTONIO LISBOA a quarta paralela ã de nome Francisco Domingues dos Santos, situada no Parque Residencial Pajuçara, no bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 21 de outubro de 1.975.

**DILTON FALCÃO SIMÕES**  
Prefeito

**ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS**  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 21 de outubro de 1.975.

**ELIEGE ELIAS BARBOSA**  
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração